Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 1146 / 21 PM
DATA: 17 / 12 / 21
HORÁRIO: 11:00 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

OFÍCIO Nº 1.146/2021-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 1.077/2021-C.M., de 05 de novembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 58/2021** ao Projeto de Lei nº 220/2021, de autoria do Vereador Franco Ferro, que **"DISPÕE COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE OBRAS OU SERVIÇOS, A RESERVA NÃO OBRIGATÓRIA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A